



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

AUTÓGRAFO Nº 150, DE 2017 (G)

PROJETO DE LEI Nº 158, DE 2017 (sem emendas)

Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - O inciso I do **caput** do artigo 273 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 273 - ...

I - ...

...

b) um representante da Secretaria do Planejamento Estratégico;

c) um representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

d) um Auditor Fiscal Tributário.

..."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 21.12.2017

Presidente

PL 158/2017
AUTORIA: Poder Executivo

